

# DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E  
TRANSPARÊNCIA  
EM PROL  
DO VALE DO  
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) [civap.sp.gov.br](http://civap.sp.gov.br)

## SUMÁRIO

BORA/SP

Pág: 3

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

## BORA/SP

### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br

### **DECRETO Nº 2.008 DE 28.05.2026.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.806,90 (vinte e seis mil oitocentos e seis reais e noventa centavos) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º, §1, VIII, da Lei 904, de 19 de novembro de 2025, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
66	02.02.03	04.122.1005.2060	3.3.90.39	01/110000	2.514,25
126	02.05.02	12.361.1012.2120	3.1.90.16	01/220000	4.292,65
206	02.07.01	10.301.1019.2193	3.3.90.39	01/310000	20.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão parte provenientes da anulação parcial de dotações no orçamento vigente no valor de R\$ 26.806,90 (vinte e seis mil oitocentos e seis reais e noventa centavos) desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
73	02.02.03	99.999.0999.0999	9.9.99.99	01/110000	4.292,65
210	02.07.01	10.301.1019.2193	3.3.90.47	01/310000	22.514,25

Art.3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual - PPA 2026/2029 aprovado pela Lei Municipal nº



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br

902, de 19 de novembro de 2025 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026, aprovados pela Lei Municipal nº 903, de 19 de novembro de 2025, com as posteriores alterações.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 28 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS  
RODRIGUES:103600  
03893

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS RODRIGUES:10360003893  
Dados: 2026.05.28 16:33:15 -03'00'

LUIZ CARLOS RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA  
PAVANELI  
BERTO:06805668808

Assinado de forma digital por  
EDNA MARIA PAVANELI  
BERTO:06805668808  
Dados: 2026.05.28 16:33:29  
-03'00'

EDNA MARIA PAVANELI BERTO  
SECRETÁRIA



# Diário Oficial do CIVAP

CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema  
Diário criado pela  
[www.civap.sp.gov.br](http://www.civap.sp.gov.br)



Civap, 28 de maio de 2026

Ano IV - Edição Nº 567


Página 5



# DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) [civap.sp.gov.br](http://civap.sp.gov.br)

